



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.

Miro ao Presen
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de janeiro de 2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.